

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - De Reg. CIVIL 08.878/01  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o art. 1º, § 1º, IV, V e VI e art. 62 da Lei Federal nº 8.966/94 e Art. 6º, III da Lei Estadual nº 72.120/00, autenticada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 26662205181125490824-1; Data: 22/05/2018 11:37:46  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOX87361-8A37; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ**  
 Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60110-001  
 (85) 3421.0900 - www.cra-ce.org.br

Registro nº  
 PJ.1792

CONTRATADA  
 CONTRATAÇÃO  
 DESCRICAO  
 ASSINATURAS

Sr. Presidente, Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:		RCA 4830/2016
		Data 31/03/2016
		Assinatura do Funcionário Grony Suly Joryn
Nome do profissional Responsável JOANA PAULA LEITE VIANA		Registro no CRA/CE 09359
Endereço do profissional Responsável Av. Evilásio de Almeida Miranda, N° 280		Bairro Edson Queiroz
Cidade Fortaleza	Estado CE	Telefone 85 3239-4402
Nome da Empresa Contratada INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA		Registro no CRA/CE PJ 1792
Telefone 85 3224-9369	E-mail contato@consulpam.com.br	Fax 85 3224-9369
Nome do Contratante Prefeitura Municipal de RERIUTABA		Telefone
Endereço para correspondência Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176		Bairro Centro
Cidade Reritaba		Estado CE
CPF ou CNPJ 07.598.667/0001-87		



Descrição dos Serviços  
 EXECUCAO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA.

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 CONTRATO  NOTA FISCAL  ORDEM DE SERVIÇO  NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço R\$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais)	Data de contratação do Serviço 24 de FEVEREIRO de 2014
--	---

Assinaturas

Fortaleza, 22 DE MARÇO DE 2015  
Local e data

ACORDO: Joana Paula Leite Viana  
Responsável Técnico

Grony Suly Joryn  
Requerente

AUTORIZO O CRA/CE [Signature]  
Presidente do CRA/CE Superintendente

COD	CARGO	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	ESCOLARIDADE
01	Médico PSF	01	01	Ensino Superior
02	Médico Plantonista	04	17	Ensino Superior
03	Enfermeiro	03	78	Ensino Superior
04	Odontólogo PSF	02	13	Ensino Superior
05	Assistente Social	04	76	Ensino Superior
06	Nutricionista	01	16	Ensino Superior

**QUADRO GERAL DE VAGAS**

1.2.1 Relatório dos Cargos, Vagas e Inscrições

**1.2. DOS CARGOS**

2ª FASE constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

1ª FASE: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

1ª FASE: deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

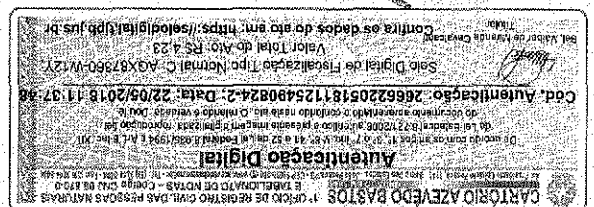
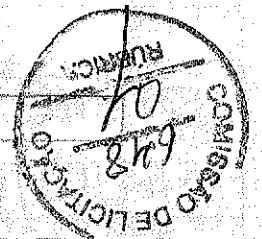
1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1.1.1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Reritiba - CE, conforme serviços constantes no 2.º deste anexo;

**01. DOS SERVIÇOS**

A Prefeitura Municipal de RERITIBA (CE), CNPJ: 07.598.667/0001-87, situada na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro de Reritiba - Estado do Ceará, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. Galeno Taunaturgo Lopes, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM - Consultoria Pública - Privada, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Estrada de Almeida Miranda, 280 - Bairro Pdsou Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 08.381.236/0001-27; realizou Concurso Público com fim de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 24 de fevereiro de 2014 datado total do contrato de 360 (trezentos e sessenta) dias.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulas CNJ 08.479-4  
 Rua Francisco de Sá, 156 - Bairro São José - 22250-000 - Foz de Iguaçu - RJ - Tel: (24) 3141-4001 - Fax: (24) 3141-4188

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Art. 91º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º do XII  
 do Lei Estadual 8.724/2008 quanto ao sistema eletrônico para a emissão de atos digitais, o ato foi  
 da seguinte maneira: a) o conteúdo do ato foi verificado e assinado digitalmente pelo Tabelião  
 Cód. Autenticação: 26662205181125490824-3. Data: 22/05/2018 11:37:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOX97359-DV44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



07	Fisioterapeuta	02	15	Ensino Superior
08	Farmacêutico	01	11	Ensino Superior
09	Psicólogo	02	09	Ensino Superior
10	Fonoaudiólogo	01	03	Ensino Superior
11	Educador Físico	01	04	Ensino Superior
12	Engenheiro Civil	01	27	Ensino Superior
13	Professor da Educação Básica - Educação Infantil	11	49	Ensino Superior
14	Professor da Educação Básica I - 1º ao 5º ano.	14	66	Ensino Superior
15	Professor da Educação Básica II - Matemática	10	43	Ensino Superior
16	Professor da Educação Básica II - Língua Inglesa	08	12	Ensino Superior
17	Professor da Educação Básica II - Língua Portuguesa	11	78	Ensino Superior
18	Professor da Educação Básica II - Biologia	07	124	Ensino Superior
19	Professor da Educação Básica II - História	07	56	Ensino Superior
20	Professor da Educação Básica II - Geografia	07	29	Ensino Superior
21	Professor da Educação Básica II - Educação Física	05	30	Ensino Superior
22	Agente Administrativo	10	341	Ensino Médio
23	Digitador	10	59	Ensino Médio
24	Técnico em Enfermagem	07	67	Nível Médio
25	Recepcionista	04	122	Ensino Médio
26	Inspetor Sanitário	02	03	Ensino Médio
27	Auxiliar de Consultório Dentário	02	12	Ensino Médio
28	Técnico em Saúde Bucal	02	02	Ensino Médio
29	Agente de Combate às Endemias	06	52	Ensino Médio
30	Fiscal de Tributos	02	15	Ensino Médio
31	Fiscal de Obras	01	14	Ensino Médio
32	Técnico em Informática	01	06	Ensino Médio
33	Técnico em Radiologia	01	13	Ensino Médio
34	Auxiliar de Serviços Gerais	12	517	Ensino fundamental
35	Vigia	10	392	Ensino fundamental
36	Motorista CNH "B"	03	75	Ensino fundamental
37	Motorista CNH "D"	02	38	Ensino fundamental

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Cessão CIVIL DE USO  
R. Rocha Lima, 110 - Centro - CEP: 45.000-000 - Vitória - ES  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º e 7º do V.U.B.; 11 e 12 da Lei Federal 5.662/1994 e art. 2º do  
da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho de Justiça, realizada pelo  
do documento eletrônico e conferido neste ato. O referido verificado. DOU 16  
Cód. Autenticação: 26662205181125490824-4; Data: 22/05/2018 11:37:48  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87358-F75X  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br>



38	Eletricista	01	06	Ensino fundamental
39	Mecânico	01	03	Ensino fundamental
40	Operador de Máquinas	03	10	Ensino fundamental
Total		183	2.506	

## 2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMR nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

### 2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que compõem a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correção do cartão resposta por Leitura Óptica;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
11. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
12. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
13. Coleta de Digitais;

### 3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9  
 Rua Vitor da Mota, nº 100 - Centro - R. 100 - CEP: 63.100-000 - Reriutaba - CE. Tel: 3344.0000 - Fax: 3344.1444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente, a certidão em anexo foi autenticada de acordo com a legislação em vigor. O número de validação é: DmJ0

**Cod. Autenticação: 2666220518125490824-5; Data: 22/05/2016 11:37:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6X87357-MG5G  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

**4ª PARTE**

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;



**5ª ETAPA**

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Prose dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliam os servidores públicos em estágio probatório;

Reriutaba-CE, 03 de março de 2016.



*[Handwritten Signature]*

**Galeno Taumaturgo Lopes**  
 Prefeito Municipal

**CARTÓRIO REGISTRO CIVIL**  
**1º OFÍCIO - RERIUTABA-CE**

Reconheço a firma de Galeno Taumaturgo Lopes

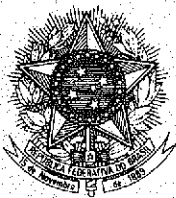
Reriutaba - CE, 19/03/2016

[Handwritten Signature]

( ) Menor ( ) Substitua ( ) Escrevente Autorizada

Autenticidade  Semelhança

*[Handwritten marks and signatures]*



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRA-RN

**CERTIDÃO DE RCA**

VALIDADE ATÉ 19/04/2019

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-RN a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-RN. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADA
--------------	---

Endereço	: EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
Cidade	: FORTALEZA
Reg CRA-RN:	: 91-00915 Estado: CE CNPJ: 08.381.236/0001-27

Resp. Técnico	: JOANA PAULA LEITE VIANA
Reg. CRA-RN	: 02-06291

**REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO GRANDE DO NORTE

RCA Nº 20181000100087 Data: 18/Outubro/2018

Código de Controle do Comprovante: 0.3846580495470274

Emitida às: 19/10/2018 10:25 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-RN na Internet, no endereço [www.sistemacrarn.com.br/craonline/](http://www.sistemacrarn.com.br/craonline/).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRF/RN  
Praça André de Albuquerque, 634, Cidade Alta, Natal/RN, Tel (84) 3221-1211/3222-0926  
CNPJ: 08.428.732/0001-99  
www.crfn.org.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte, CNPJ 08.428.732/0001-99, sito na Praça André de Albuquerque, 634, Cidade Alta, Natal - RN, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. Presidente **SALES DE ARAÚJO GUEDES**, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público – Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, bem como sua Administradora Joana Paula Leite Viana CRA-CE 093593, realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas de empregos públicos efetivos do quadro de pessoal do CRF/RN com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, realizado dia em 12 de março de 2017.

#### 01. DOS SERVIÇOS

**1.1 SERVIÇOS:** Execução do Concurso Público do CRF - RN, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso constou das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

**1ª FASE** constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

**1ª Etapa:** Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos; e Prova de **REDAÇÃO** para todos dos cargos.

**2ª FASE** Prova de Títulos, sendo esta fase apenas de caráter classificatório e não obrigatório para cargos do Nível Superior.

#### 1.2. DOS CARGOS

1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	ESCOLARIDADE
Advogado	01 + CR	177	Nível Superior
Agente Administrativo	01 + CR	350	Nível Médio
Contador	CR	67	Nível Superior
Farmacêutico – Fiscal	01 + CR	180	Nível Superior
<b>Total</b>		<b>735</b>	

\*CR = CADASTRO RESERVA

#### 2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

##### 1ª PARTE

Concurso Público;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 93.678-8  
Rua Manoel de Albuquerque, 634 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59050-000 - Fone: (84) 3221-1211 - Fax: (84) 3222-0926

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.º 2º de 1990 e Art. 68º do V.º 1º de 2002 da Lei Federal 10.681/04 e Art. 6º do V.º 1º de 2002 da Lei Estadual 5.279/2008 relativas a prestação de serviços de registro, registro de títulos e documentos, assinaturas e assinaturas digitais, e demais atos de natureza jurídica, a serem realizados, em caráter eletrônico e assinados por meio de: O número e validade: Dev. 10

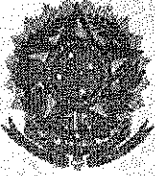
Cód. Autenticação: 26661910181228060164-1; Data: 19/10/2018 12:28:48

Sítio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ07078-GA92.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rei, Valer de Miranda Cavaleiro  
TMM

Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.fjb.jus.br>

*(Handwritten signatures and initials)*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

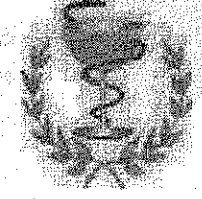
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRF/RN

Praça André de Albuquerque, 634, Cidade Alta, Natal/RN, Tel (84) 3221-1211/3222-0926

CNPJ: 08.428.732/0001-99

www.crfn.org.br



3. Elaboração dos Avisos de Publicações;
4. Acompanhamento das Publicações feitas nos órgãos obrigatórios;
5. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
6. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
7. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
8. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
9. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
10. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
11. Realização e acompanhamento das inscrições;
12. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
13. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
14. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;
15. Inscrições realizadas pela internet.

**2ª PARTE**

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcaou com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correcao do cartao resposta por Leitura Óptica;
7. Contratação de Professores para Correção da Redação;
7. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
8. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
9. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
10. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
11. Coleta de Digitais.
12. Fiscalização dos candidatos através do uso de detectores de metais.
13. Transporte de provas em carro blindado.

**3ª PARTE**

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Organização dos locais de provas;
4. Relação de Lotação dos Fiscais;
5. Coordenação do Dia do Concurso;
6. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
7. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
8. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
9. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
10. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
11. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação.

**4ª PARTE**

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
  2. Elaboração de requerimento para recurso;
  3. Elaboração do recibo de entrega de avaliação de Títulos;
- das as Etapas do Concurso;

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 08.679-0

**Autenticação Digital**

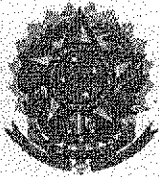
De acordo com o artigo 11, § 1º e 2º Inc. V, art. 41 e 52 do Lei nº 8.966/1994 e Art. 9º Inc. 2º da Lei nº 8.966/1994, o presente instrumento eletrônico foi produzido em conformidade com o sistema de autenticação digital.

**Cód. Autenticação: 2656191018(228060164-2; Data: 19/10/2018 12:28:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ07077-IOYH  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

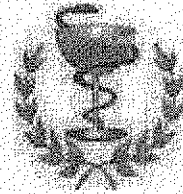
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRF/RN  
Praça André de Albuquerque, 634, Cidade Alta, Natal/RN, Tel:(84) 3221-1211/3222-0926  
CNPJ: 08.428.732/0001-99  
www.crfm.org.br

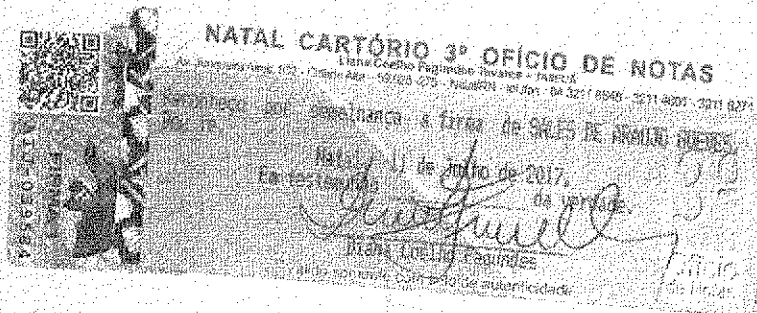


5. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

Natal/RN, 06 de julho de 2017.



*Sales de A. Guedes*  
**SALES DE ARAÚJO GUEDES**  
Presidente - CRF/RN



*[Handwritten marks and signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2018 12:33:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1099111

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/10/2019 12:28:48 (hora local)**.

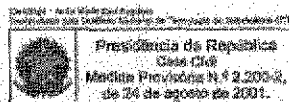
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26661910181228060164-1 a 26661910181228060164-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e24d1a3b7588c00c9bbdaad9aa678714dedbc84aab4746fad84181b904557461102a326d57c9e04fc3c89d0e  
de88c9932ab2974d2651f6858d34df2881b9a6



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'CAB'.



# CONSULPAM INSTITUTO



O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, CNPJ DE Nº 08.381.236/0001-27, VEM POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE A SRA. GISELE BORGES PREIRA DE OLIVEIRA, RG DE Nº 2008.280.234-8 E DO CPF Nº 760.343.303-78, VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR PLANILHA REFERENTE AO ITEM III DO EDITAL DE LICITAÇÃO 001/2019/SMP-TP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CE.

### ITEM III: QUADRO DA EQUIPE TÉCNICA

Qualidade	Quantidade	Pontos por Profissional	Pontuação Máxima Possível	Técnicos Apresentados
Graduados	Máximo de 10	0,5 + 10	5,0 + 5,0	1. Alan Ibiapina de Andrade 2. Baltazar Pereira da Silva 3. Joana Paula Leite Viana 4. Robert Wagner Rocha Florêncio 5. Maria de Fatima da Silva Ferreira 6. Alexandre Semeraro de Alcântara Nogueira 7. Karla Verbena Salviano Cavalcante 8. Valeria Claudia Sampaio do Nascimento 9. Thiago Soares de Oliveira 10. Fabiana de Sousa Ferreira
Pós-Graduados Latu Sensu	Máximo de 10	1,0 + 8	10,0 + 8	1. Apolônio Nunes de Oliveira Júnior 2. Allana Mara de Queiroz e Silva 3. José Wellington Leite Teófilo 4. Leila Vieira Rodrigues 5. Gisele Borges Pereira 6. Wysney Viana Pereira 7. Maria Edna Gomes de Lima 8. Antônia Ivonete Sousa de Andrade



# CONSULPAM INSTITUTO



Mestre	Máximo de 10	2,0	20,0	1. Rafael Pinheiro de Oliveira
		+ 10	+ 20,0	2. Lucas Teixeira Nunes Borges
Doutorado	Máximo de 10	3,0	30,0	3. Yvantelmack Dantas Valério
		+ 4	+ 12,0	4. Salomão Lopes Teixeira
Pontuação Total Possível Neste Item 65,00				5. Rubem Guimarães Gomes
Pontuação Alcançada: 45,00 Pontos				6. André de Carvalho Barreto
				7. Charliene Freire Xavier Vieira
				8. Francisco Tiago Moreira Távora Lopes
				9. Marco Aurélio Dantas Nepomuceno
				10. João Gomes Filho
				1. José Eduardo Ribeiro Honório Junior
				2. Lívia de Lima Mesquita
				3. Fernanda Suely Muller
				4. Manuela Fonseca Grangeiro

FORTALEZA - CE, 06 DE MARÇO DE 2019

*Gisele Borges Pereira de Oliveira*  
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE EXECUTIVA

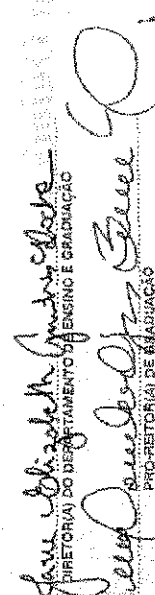
Gisele Borges Pereira de Oliveira  
INSTITUTO CONSULPAM  
CNPJ 08.381.236/000-27



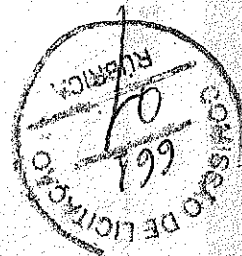
Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio -  
Reitor da UECE

Prof. Esp. Luciano Moura Cavalcante  
Diretor do CCT

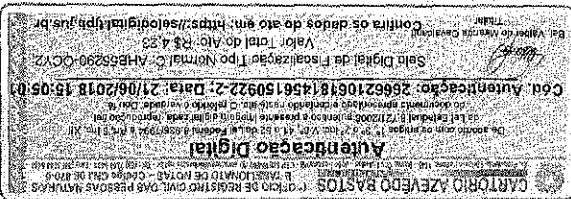
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
Portaria Ministerial nº 726 de 21/10/77 - Portaria do DAU nº 71 de 21/10/77

Nome do Diplomado		ALAN IBIAPINA DE ANDRADE	
Pai		HUBNER DIAS DE ANDRADE	
Mãe		ELAINE IBIAPINA DE ANDRADE	
Nacionalidade		BRASILEIRA	
Estado		CEARÁ	
Orgão Expedidor		SSEDS - CEARÁ	
Identidade		2005009164296	
Nascimento		07.04.1989	
Conclusão do Curso		2013,2	
Livro		53.892	
Folha		66.60	
Data de Registro		08.01.2014	
Professores		10.01.2014	
APROVAMOS O PRESENTE REGISTRO.			
 Jussara Elizabeth Guimarães Colares DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO PRO-RETOR(A) DE ADEQUAÇÃO			

QUÍMICA - Lic. Plena  
Reconhecido pelo Parecer Nº 2184/2012  
Aprovado em 21/11/2012 - D.O.E. de 02/01/2013



023784



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013910

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150922-1 a 26662106181456150922-22

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94; Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af8fe4160918aa805c937135e162b9f08b8bf58fa70c4085cffb1590d7011102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c993b0c2f49ef79e9e4343301a8f48c805





# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E O SENHOR ALAN IBIAPINA DE ANDRADE PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G Nº 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **ALAN IBIAPINA DE ANDRADE**, brasileiro, portadora do RG 2005009164296 SSP-CE, e CPF 028.920.713-48 domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

3. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão.  
2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante **CHEQUE NOMINAL**, **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** ou em **ESPÉCIE** imediatamente após o término dos trabalhos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.  
3.2. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Cofre - CAJ DE 870-0  
R. Toledo 1300 - 11º andar - Centro - Fone: (31) 3224-9369 - Fax: (31) 3224-9369  
CNPJ nº 06.908.888/0001-00

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P., 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

**Cód. Autenticação: 26662108181506560221-9; Data: 21/06/2018 15:11:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55438-FPK3  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

C

# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.

4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

## CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

24 de outubro de 2016

*Almeida Thapina de Almeida*

*Guilherme Braga*

*[Signature]*

*[Signatures]*

*[Signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013918

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560221-1 a 26662106181506560221-24

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162d675351237e6aa7acac5efb1da519f8d1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9dc3e024b33292e7bb932d163eda1fd0c



CAB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada



## CURRICULO RESUMIDO

A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede na Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

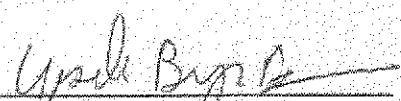
- ALAN IBIAPINA DE ANDRADE - LICENCIADO EM QUÍMICA
- Coordenador dos concursos.
- Responsável pela elaboração de questões da CONSULPAM CONSULTORIA.

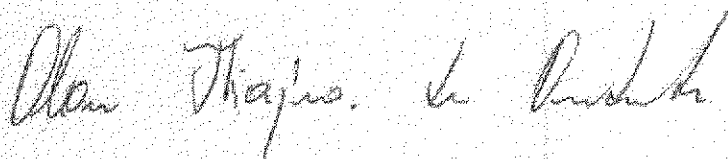
**DECLARO**, ainda que faço parte da equipe técnico-administrativa da CONSULPAM CONSULTORIA desde 24/10/2016 e responsabilizo-me pelas informações contidas nesse currículo.

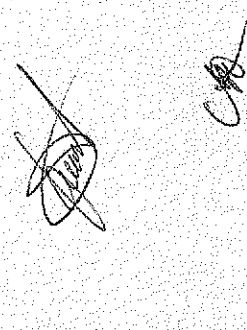
Atenciosamente

Em 27/10/2016.

  
ALAN IBIAPINA DE ANDRADE  
CPF 028.920.713-48

  
GISELE BORGES PEREIRA  
INSTITUTO CONSULPAM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013920

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

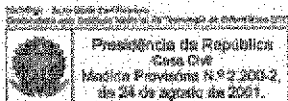
**1º Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560105-1 a 26662106181506560105-11

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162deba19f2a534b7a3bb940e378e7d885b1102a328d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c92e7a8e709095172ac1d17484f7c1e659

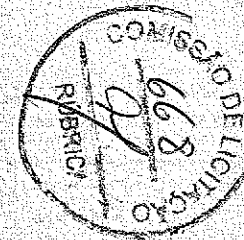


# FIC

## FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ

A Diretora Geral da **FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Graduação, confere a

**BALTAZAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**



o título de **Bacharel em Direito** e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 29 de agosto de 2008

Ana Ilacina Alcantara Rocha Chaves  
Diretora Geral

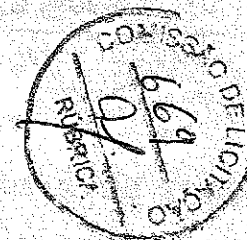
*[Handwritten signature]*  
Diplomado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Autenticação Digital  
O presente documento foi registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas - Cartório Chu Jacinto, em Fortaleza, Ceará, em 29/08/2008, às 15:05:31.  
Cód. Autenticação: 28682106191458150922-3 - Data: 21/08/2018 15:05:31  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFB55269-CG14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <http://selodigitalajpb.jus.br>

Ana Flávia Alcântara Rocha Chaves  
Diretora Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ

Curso: Direito		
Portaria: Nº 229 de 18/03/2008		
D.O.U. 19/03/2008		
Nome do Diplomado: Baltazar Pereira da Silva Junior		
Pai: Baltazar Pereira da Silva		
Mãe: Esther Paixão Pereira da Silva		
Nacionalidade: Brasileira	Estado: Ceará	
Nascimento: 16/05/1970	Localidade: 92002303530	Orgão Expedidor: SSP - CE
Conclusão do Curso: 2008.1	Data da Colação: 12/07/2008	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Diploma registro sobre nº 42396, livro 6153  
fis. 316, Processo 33885-08-50, de acordo  
com o art. 48, 1º da Lei 9.394/1996, DOU de 23/12/1996, O-  
Seção 1, p. 27530.

DMD, de dezembro de 2008  
*Maria Cristina de Figueiredo Monteiro*  
DIRETOR(A)

Maria Cristina de Figueiredo Monteiro  
Divisão de Memória e Documentação  
COPIC - PROGRAD - UFC



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E ESTABECIMENTO DE MOBILIAR - CEARÁ, C.A. Nº 06.970  
RUA SERRA DO MAR, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CEARÁ

**Autenticação Digital**

O tempo computado para a emissão do presente documento é de 14 (quatorze) dias, contados a partir da data de emissão do documento, conforme estabelecido no art. 6º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, Lei nº 8.752/2006, e no art. 1º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, Lei nº 8.752/2006, e no art. 1º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, Lei nº 8.752/2006, e no art. 1º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, Lei nº 8.752/2006.

Cód. Autenticação: 26662108161456150922-4. Data: 21/06/2018 15:05:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://app.digital.tpbj.jus.br>

004684

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013910

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

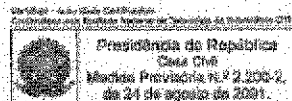
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150922-1 a 26662106181456150922-22

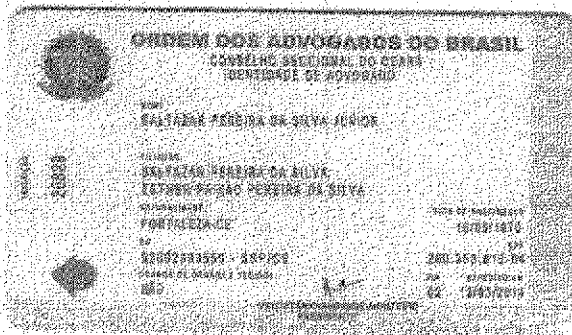
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162b9f08b8bf58fa70c4085cffb1590d7011102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c993b0c2f49ef79e9e4343301a8f48c805





*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 02.676-4  
Rua Manoel Pereira Filho, 116 - Bairro de Santana - São Paulo/SP - CEP: 05521-990 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (11) 3061-4100 - Fax: 311734-4248

**Autenticação Digital**  
De acordo com as disposições do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.343/06 e do art. 1º, § 2º da Lei nº 11.344/06, a presente assinatura digitalizada, aprovada pelo  
delegado judicial responsável no cartório desta Cartório e assinada pelo Sr.  
**Cód. Autenticação: 26660606180955360921-1; Data: 06/06/2018 10:08:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY93743-BLD7  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2018 12:16:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1000940

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2019 10:09:34 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26660606180955360921-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f44cf7caba43a21297ea57283cede8a805dc74e47d2972dd894281283b137ee1102a326d57c9e04fc3c89d0e  
de88c9b573244811023afa6a5fcd757635f3a5





## CONTRATO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA, AJUSTE DE HONORÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua Evilásio de Almeida Miranda, 280 - Edson Queiroz, inscrito no CNPJ/MF sob o No. 08.381.236/0001-27, neste ato representado por sua Diretora abaixo assinada, doravante denominado "**CONTRATANTE**"; e de outro lado, **Dr. BALTAZAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, advogado inscrito na OAB(CE) No. 20.829, inscrito no CPF/MF sob o No. 260.253.613-04, com endereço profissional na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua Francisco Segundo da Costa, 107 Bairro Edson Queiroz, denominado simplesmente "**CONTRATADO**", têm entre si justo e pactuado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato de consultoria e assessoramento jurídico a **CONTRATANTE**, em que o **CONTRATANTE** figure como parte ou interessado, com atuação nacional, ficando o **CONTRATADO** encarregado de promover os seguintes atos com relação aos processos cujos mandatos, quando necessário, lhe forem outorgados:

- a) impetrar ações de todos os tipos, acompanhando-as, recorrendo quando devido, diligenciando e realizando audiências;
- b) defender as ações em favor do **CONTRATANTE** e seus clientes em relação aos concursos públicos e processos seletivos, seja no sentido de defender as ações impetradas pelos candidatos e terceiros interessados em desfavor do **CONTRATANTE**.

1.2 - O **CONTRATADO** compromete-se, sob sua exclusiva responsabilidade, sem qualquer relação de subordinação, a acompanhar o(s) processo(s) até o seu trânsito em julgado e arquivamento, abrangendo inclusive, as fases de liquidação de sentença, recurso à 2ª instância e execução.

1.3 - O **CONTRATADO** prestará serviços de natureza jurídica ao **CONTRATANTE**, tanto no âmbito administrativo quanto no judicial.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O presente Contrato é firmado, **sem vínculo empregatício**, na forma do estabelecido na Lei nº. 8.906, de 04/07/94, pelo prazo indeterminado, por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser rescindido conforme cláusula a seguir.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

3.1 - Pelos serviços ajustados na cláusula Primeira, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os seguintes valores a título de honorários mensais o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), além das verbas sucumbenciais.

3.2 - Os valores estabelecidos a título de honorários no item anterior serão reajustados anualmente pela variação do IGPM-FGV no período.





Os pagamentos serão efetuados mensalmente, 05 (cinco) dias úteis após o recebimento pelo **CONTRATANTE** do RECIBO DE PAGAMENTO AO AUTÔNOMO – RPA, relativo aos serviços prestados no mês imediatamente anterior, observado o disposto no Item 3.1.

3.5.1 - Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário em conta corrente, banco e agência a serem oportunamente informados pelo **CONTRATADO**, o que desde já declara aceitar sem ressalvas ou restrições.

3.5.2 - Caso o **CONTRATANTE** tenha adiantado valores para pagamento de Custas Processuais, na forma prevista no Item 5.3, os pagamentos dos honorários somente serão devidos após a prestação de contas pelo **CONTRATADO**, que deverá apresentar àquele todas as Guias, Recibos e Notas Fiscais relativos aos valores adiantados.

3.4 - Por se tratar de serviços profissionais de natureza autônoma, a sistemática de incidência legal sobre os honorários pagos em razão deste ajuste obedecerá a legislação específica do INSS, IR e ISS aplicável à espécie, incumbindo ao **CONTRATADO** as providências e registros que lhe forem cabíveis.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 - O **CONTRATADO** prestará os serviços em seu escritório, localizado no endereço indicado no Preâmbulo deste Contrato, obrigando-se a comunicar ao **CONTRATANTE** eventual alteração de endereço, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS

5.1 - Correm às expensas do **CONTRATANTE** todas as despesas com custas, emolumentos cartorários e outras despesas judiciais e extrajudiciais **estritamente necessárias** à execução do objeto do presente Contrato, observando-se os critérios de razoabilidade das referidas despesas para o cumprimento do objeto contratual. Somente serão reembolsadas ao **CONTRATADO** as seguintes despesas previamente especificadas.

5.2 - O valor das custas processuais, depósitos para garantia de Recursos ou de Embargos e eventuais despesas, poderá ser adiantado pelo **CONTRATADO**, que será reembolsado quando do recebimento pelo **CONTRATANTE** dos respectivos Recibos, Guias e Notas Fiscais devidamente quitados, a serem enviados para o endereço abaixo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da realização das referidas despesas.

5.3 - Quando necessário, serão adiantados pelo **CONTRATANTE** valores relativos a custas processuais, depósitos para garantia de Recursos ou de Embargos e eventuais despesas, desde que solicitados por escrito, e com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis dos seus vencimentos, ao Departamento Jurídico do **CONTRATANTE**, no endereço ou "fac simile" mencionados no item anterior; devendo ao **CONTRATADO** prestar contas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data do efetivo pagamento, apresentando ao **CONTRATANTE** todas as Guias, Recibos e Notas Fiscais relativos aos valores adiantados.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6 - O **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.1 - pagar o preço na forma e condições pactuadas na Cláusula Terceira;

6.2 - fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações e documentos necessários ao cumprimento do objeto deste ajuste;

6.3 - indicar o preposto e as testemunhas do processo;

6.4 - providenciar, dentro do prazo legal, quando solicitado dentro do prazo descrito disposto no item 5.3;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
R. Pedro de Toledo, 1100 - Bairro: Jardim Paulista - CEP: 05508-000 - São Paulo - SP - Tel: 011 3063-1000 - Fax: 011 3063-1001

**Autenticação Digital**  
De acordo com as disposições do art. 7º, inc. V, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.936/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual nº 77.000/2008, assinado e autenticado digitalmente, mediante o uso de documento assinado e certificado por meio de certificado eletrônico, conforme Lei nº 12.372/2010.

**Cód. Autenticação: 26662106191506660221-12; Data: 21/06/2018; 15:11:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55433-UAL6.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Almeida Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tjpb.jus.br>



O, os necessários mandatos, cuja validade torna-se imediatamente vinculada ao cumprimento deste Contrato;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 7 - O **CONTRATADO**, sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste Instrumento, obriga-se a:
  - 7.1 - cumprir o objeto contratual com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com rigorosa observância às prescrições legais;
  - 7.2 - proceder com diligência e zelo em todos os atos, procedimentos e prazos estabelecidos em Lei, na defesa dos direitos e interesses do **CONTRATANTE**;
  - 7.3 - emitir e enviar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe for solicitado, relatório por escrito acerca da situação atualizada do(s) processo(s) sob o seu acompanhamento;
  - 7.4 - cumprir os dispositivos do Código Ético e Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil;
  - 7.6 - contactar e enviar todas as correspondências, através dos e-mails, telefones e endereço expresso no Item 5.2;
  - 7.7 - ouvir os prepostos e testemunhas do Processo, indicados pelo **CONTRATANTE**, para inteirar-se do seu nível de conhecimento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da Audiência designada.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

- 8.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte prejudicada e sem prejuízo quanto à responsabilidade legal e contratual aplicáveis, mediante aviso escrito, nos seguintes casos:
  - 8.1.1 - descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas e obrigações previstas e estabelecidas neste instrumento;
  - 8.1.2 - pedido de concordata, falência, insolvência, liquidação judicial e extrajudicial de qualquer das Partes.
- 8.2 - O presente Contrato poderá ser resiliado a qualquer tempo, por qualquer das partes, imotivadamente e sem nenhum ônus, mediante aviso prévio e escrito, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.
  - 8.2.1 - Se a rescisão for por iniciativa do **CONTRATANTE**, este poderá revogar o mandato ou determinar expressamente o seu substabelecimento sem reserva de poderes.
- 8.3 - No caso de rescisão ou de rescisão, nenhuma parcela vincenda será devida ao **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 - O presente Contrato tem caráter personalíssimo, não podendo o **CONTRATADO** cedê-lo total ou parcialmente a terceiros, sem a autorização prévia e escrita do **CONTRATANTE**.
  - 9.1.1 - O mandato, com similar característica, poderá ser substabelecido a outrem sem autorização do **CONTRATANTE**.
- 9.2 - Este Contrato não estabelece nenhum vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, sendo a relação existente entre ambos inteiramente disciplinada por este Instrumento.
  - 9.2.1 - Os empregados e prepostos do **CONTRATADO** não terão igualmente nenhum vínculo com o **CONTRATANTE**, responsabilizando-se o **CONTRATADO** por todos os tributos e encargos devidos, sejam trabalhistas, sociais ou previdenciários, não existindo nenhuma responsabilidade do **CONTRATANTE** quanto aos mesmos, quer solidária ou subsidiariamente.

*(Handwritten signatures)*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Códigos CAU 06.870-9  
 Rua Eng. Antônio Ferreira Azevedo, 146 - Avenida Brasil - 200 - 10000-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 2442-1111 - Fax: (11) 2442-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1.016 e 1.017 da Lei Federal 5.908/1964 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 5.727/2000 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do conteúdo da escritura original materializada, O referido é verdade, Dou-lo Fiel e Verdadeiro para os devidos fins, conforme o presente termo de autenticação.

Cód. Autenticação: 26662106181506560221-13 - Data: 21/08/2016 13:11:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHB55432-15HR  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

representando o completo e integral entendimento entre as partes com relação ao objeto nele previsto.

9.4 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições deste Contrato, somente terão validade se forem efetuadas através de instrumentos escritos e assinados pelas partes.

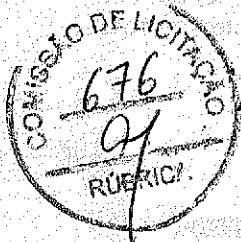
9.5 - Toda e qualquer tolerância quanto ao descumprimento ou cumprimento irregular por qualquer das partes, das condições estabelecidas no presente instrumento, não significará novação ou alteração das disposições ora pactuadas, mas tão somente liberalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - As Partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias advindas do presente Contrato.

E por estarem justas e pactuadas, as Partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza(CE), 01 de Agosto de 2016.



*Gisele Borges Pereira*  
 GISELE BORGES PEREIRA  
 Pelo CONTRATANTE

Gisele Borges Pereira  
 INSTITUTO CONSULPAM  
 CPF: 08.384.238/0001-27  
 Diretora Administrativa

*Dr. Baltazar Pereira*  
 DR. BALTAZAR PEREIRA DA SILVA  
 CONTRATADO

Dr. BALTAZAR PEREIRA  
 Advogado  
 OAB-CE 20.829

TESTEMUNHA 1

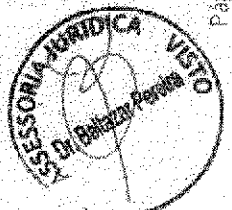
TESTEMUNHA 2

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
 FORTALEZA - CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Códigos CAU 06.870-9  
 TABELIÃO: BEL. CEN. 470 - Rua Eng. Antônio Ferreira Azevedo, 146 - Avenida Brasil - 200 - 10000-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 2442-1111 - Fax: (11) 2442-1111

RECONHECO por semelhança as firmas de:  
 GISELE BORGES PEREIRA e BALTAZAR PEREIRA DA SILVA  
 JUNIOR

Fortaleza, 16 de Agosto de 2016  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo 2 - Nota

JOSE MACIEGO DA SILVA  
 Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013918

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

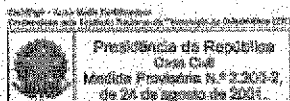
\***Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560221-1 a 26662106181506560221-24

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162d675351237e6aa7acac5efb1da519f8d1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9dc3e024b33292e7bb932d163eda1fd0c



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Cód. CNJ 08.873-6  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 9º e 7º do V.O. 47 e 92 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 9º do Art. 31º da Lei Estadual 8.271/2006, mediante a presente, certificamos o ato jurídico, em razão do qual o documento apresentado a cartório não se trata de cópia ou reprodução, mas sim de documento original e verdadeiro.  
**Cód. Autenticação: 26662106181508560105-10; Data: 21/06/2018 15:11:02**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH855403-BF29 - Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CURRÍCULO RESUMIDO



A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA** inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilasio de Almeida Miranda, 280 - Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

**Baltazar Pereira da Silva Junior** - Advogado - Membro da Comissão Organizadora

Responsável pelas causas judiciais da Consulpam;  
 Responsável pelos acompanhamentos dos concursos.

**DECLARO**, ainda que faço parte da equipe técnico-administrativa da **CONSULPAM CONSULTORIA** desde 01/08/2016 e responsabilizo-me pelas informações contidas nesse currículo.

Fortaleza - Ce., 11 de outubro de 2016

*Gisele Borges Pereira*  
 Gisele Borges Pereira  
 RG 2806013-94  
 CPF 760.343.303-78

*Baltazar Pereira da Silva*  
**BALTAZAR PEREIRA DA SILVA**

**RECONHEÇO (AS) FIRMAS** de *Gisele Borges Pereira e Baltazar Pereira da Silva*  
 OUF: *Juscelino*  
**16 OUT. 2016**  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

**CLAUDIO MARTINS**  
 LPAM - CONSULTORIA PÚBLICA - PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL  
 AV. VILASIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
 TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
 FORTALEZA - CEARÁ  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)

**10100 CLAUDIO MARTINS DA SILVA**  
 Escritor em Função Pública

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Valido Semelhante  
 cada Selos de Autenticidade

**JMIA 102**  
 Nº 946.226

**DFIRMA**  
 Nº 946.252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013920

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

**1Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560105-1 a 26662106181506560105-11

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162deba19f2a534b7a3bb940e378e7d885b1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c92e7a8e709095172ac1d17484f7c1e659



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.





# Instituto Filosófico Teológico Nossa Senhora Imaculada Rainha do Sertão

O CHANCELER DO INSTITUTO FILOSÓFICO TEOLÓGICO NOSSA SENHORA IMACULADA RAINHA DO SERTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação, confere o título de Bacharel em ADMINISTRAÇÃO a

*Joana Paula Leite Viana*

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Quixadá-Ceará, 18 de fevereiro de 2010.

*Joana Paula Leite Viana*  
Diplomado

*[Signature]*

*[Signature]*  
Diretor Geral

*[Signature]*  
Chanceler



**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - 1ª OFICINA DE REGISTROS COM DAS TESTES DA NUBERS

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 28682106181459150922-35 - Data: 21/06/2018 15:05:01

Salvo Dúvida ou Fiscalização Tipo Normal: G. A4451627-7/0654

Valor Total do Ato: R\$ 3,25

Confira os dados do ato em: <https://sistemaoficialnubers.br>



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - INSTITUTO F. T. N. S. E RAINHA DO SERTÃO  
 Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007

Nome do Diplomado		
Joana Paula Leite Viana		
Pai		
Herculano Alves Viana		
Mãe		
Francisca Eliene Leite Viana		
Nacionalidade		Estado
Brasileira		CE
Nascimento	Identidade	Orgão Expedidor
20/07/1984	2001015040398	SSPDC/CE
Conselho de Curso		Data de Colação
2009.2		29/12/2009

D. Angelo Fignoli  
 Chanceler

Manoel Messias de Sousa  
 Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 Diploma emitido em nº 48392, livro 611-61  
 fls. 186, Matrícula 12484/0-39 de acordo  
 com o art. 48 da Lei nº 5.324/2006 de 20/12/2006  
 Seção 1 de Matrícula  
 DMD de Matrícula de acordo com o art. 48 da Lei nº 5.324/2006 de 20/12/2006  
 DIRETORIA

Assinatura de Manoel Messias de Sousa  
 Diretor Geral  
 Unidade de Registro Acadêmico  
 Rua... 22.288/2007

*Manoel Messias de Sousa*  
 DIRETOR GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 82º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 do Lei Estadual 8.221/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida em  
 documento eletrônico e conferido para o ato de registro e validade. Data da  
 Cod. Autenticação: 26662106181456150922-16; Data: 21/06/2018 15:05:58  
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB5276-LIND  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>